



M

**MUNICÍPIO DE MIRA**  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**EDITAL N.º 10/2016**

----- **MÁRIO RIBEIRO MADURO, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MIRA.** -----

----- Faz Público que, em cumprimento do disposto no art.º 28.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, irá ter lugar, no dia **19 de fevereiro de 2016**, com início às **18:00** horas, no Edifício do Centro Cultural, na Praia de Mira, uma sessão ordinária desta Assembleia Municipal, com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

----- **PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA” (Art.º 52.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro).**-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA (Art.º 53.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro):** -----

----- **PONTO UM:** Apreciação do relatório do sr. Presidente da Câmara e situação financeira da Autarquia, nos termos da alínea c) do n.º 2, do art.º 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- **PONTO DOIS:** Aprovação, ao abrigo das disposições conjugadas previstas nas alíneas j) do n.º 1 do artigo 25.º e ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, da atribuição de apoio às Juntas de Freguesia do Concelho de Mira para aquisição de equipamento.-----

----- **PONTO TRÊS:** Aprovação, nos termos do n.º 3, do art.º 64.º, da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro e D.L. n.º 253/2015, de 30 de dezembro, de autorização para prosseguir procedimento concursal de recrutamento excecional de trabalhador tendente ao preenchimento de um posto de trabalho.-----

----- **PONTO QUATRO:** Aprovação da Isenção de IMI à Associação da Incubadora do Beira Atlântico Parque (AIBAP) (retificação), ao abrigo do disposto nas disposições conjugadas previstas nos artigos 164.º e seguintes e 174.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e nas alíneas c) do n.º 1 do artigo 25.º e ccc) do artigo 33.º e no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, na sua atual redação.-----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- **PONTO CINCO:** Aprovação, nos termos do disposto na alínea g), do nº. 1, do artº. 25º. do Anexo I da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação.-----

----- **PONTO SEIS:** Tomada de conhecimento, nos termos da alínea c), do nº. 2, do artº. 15º. da Lei nº. 8/2012, de 21 de fevereiro, na atual redação, das declarações de compromissos plurianuais, pagamentos e recebimentos em atraso – Ano de 2015.-----

----- **PONTO SETE:** Aprovação, nos termos do disposto na alínea g), do nº. 1, do artº. 25º. do Anexo I da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, da 3.ª Alteração ao Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais de Venda ao Público e de Prestação de Serviços.-----

----- **PONTO OITO:** Aprovação, nos termos do disposto no nº. 1, do artº. 14º., do D.L. nº. 307/2009, de 23 de outubro, na redação que lhe confere a Lei nº. 32/2012, de 14 de agosto. da delimitação das áreas de reabilitação urbana no Concelho de Mira. -----

----- **PONTO NOVE:** Programa de rescisões por mútuo acordo – assunção de compromissos plurianuais – tomada de conhecimento, no âmbito da deliberação tomada em sessão de 25 de novembro de 2015. -----

----- **PONTO DEZ:** Tomada de conhecimento do Relatório da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Mira, referente ao ano de 2015, nos termos da alínea h), do artº. 18º., da Lei nº. 147/99, de 01 de setembro. -----

----- **PONTO ONZE:** Declaração de interesse público municipal da atividade desenvolvida pelo Clube Domus Nostra, bem como do projeto de remodelação de infraestruturas desportivas. -----

----- **PONTO DOZE:** Declaração de interesse público municipal da atividade desenvolvida pelo Touring Clube Praia de Mira, bem como do projeto de remodelação de infraestruturas desportivas. -----

----- **PONTO TREZE:** Declaração de interesse público municipal da atividade desenvolvida pela Associação Desportiva Ala-Arriba, bem como do projeto de remodelação de infraestruturas desportivas. -----

----- **PONTO CATORZE:** Declaração de interesse público municipal da atividade desenvolvida pela Associação Cultural e Desportiva do Seixo, bem como do projeto de remodelação de infraestruturas desportivas. -----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- **PONTO QUINZE:** Transação judicial relativa ao procº. nº. 307/12.4 – BECBR (Empreitada de correção do traçado e repavimentação da Variante Sul – “Contec, Construção e Engenharia, S.A.” , ex-“Construções Júlio Lopes, S.A.”). -----

----- **PONTO DEZASSEIS:** Transação judicial relativa ao procº. nº. 573/12.5 – BECBR (Empreitada de correção do traçado e repavimentação da Variante Sul – “Contec, Construção e Engenharia, S.A.” , ex-“Construções Júlio Lopes, S.A.”). -----

----- Para constar e devidos efeitos, se publica este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.-----

Paços do Município, 12 de fevereiro de 2016

O Presidente da Assembleia Municipal de Mira,

(Mário Ribeiro Maduro, Dr.)